

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE REABILITAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL, EM ALVITE

DESPACHO

1. Considerando o Relatório Final do procedimento acima identificado, datado de 2 do corrente mês, formalizado pelo Júri do procedimento;
2. Considerando a informação favorável da Divisão Económica e Financeira;
3. Considerando o disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e a ata de instalação do executivo Municipal, datada de dezanove de outubro de 2017, e respetiva delegação de competências, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de vinte de outubro de 2017;
4. Considerando que os valores em causa se enquadram na competência do signatário, estabelecida na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

DETERMINO:

- a) Que seja adjudicado a aquisição em epígrafe à empresa Vistraço, Lda, com sede em Linda-a-Velha, que apresentou proposta no montante de € 17.684,00 (dezassete mil, seiscentos e oitenta e quatro euros);
- b) Que, considerando o disposto no artigo 98.º, do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovo a minuta do contrato, devendo-se proceder ao seu envio ao adjudicatário;
- c) Que, tendo em conta o disposto no artigo 126º, do diploma atrás referido, se proceda à notificação do adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação.

Paços do Município de Moimenta da Beira, julho de 2019

O Vice - Presidente da Câmara

FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA

(assinatura digital)